



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- EDITAL Nº. 10/2023 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR .



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Tiradentes, N.º 32, Centro – Sebastião Laranjeiras-Bahia

Lei Municipal N.º 451/2023

Publicação do resultado da votação

Edital N.º. 10/2023

A Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, constituída pelo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n.º 451/2023, torna público o resultado do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, realizado no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Ana Paula Pereira de Souza Fernandes	11	213
2º	Bethânia Rodrigues Maia	14	201
3º	Elsa de Oliveira Leão	18	168
4º	Leonardo Santos Carvalho	13	159
5º	Sérgio Dias da Cruz Prates Monção	10	155
Suplentes¹			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	Ana Caroline Leão Rocha	44	119
7º	Daniela Silva Santos	88	116
8º	Indy Greyce Cerqueira Freitas	15	103
9º	Ana Lucia Lopes Pereira de Almeida	55	90

Sebastião Laranjeiras, 01 de outubro de 2023